



LEI Nº 1.142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o Município de Coronel Barros a receber a título de doação, áreas urbanas que foram absorvidas por aberturas de ruas e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Coronel Barros autorizado a receber em doação das Senhoras Seli Ilka Ketzer e Liane Beatriz Ketzer, as áreas urbanas que foram absorvidas pelas ruas:

“- RUA DA IMIGRAÇÃO: Uma fração de terras urbanas, com área de quatrocentos e trinta metros quadrados (430,00 m²), situado na esquina das ruas da imigração e Jacob Mittmann, no quarteirão formado por estas e pelas ruas José Fischer e Rudolfo Fengler, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de cinquenta metros(50,00), com terreno de Seli Ilka Ketzer e Liane Beatriz Ketzer e com a rua Jacob Mittmann; ao SUL, na extensão de cinquenta metros (50,00m), com a rua da Imigração ; ao LESTE na extensão de oito metros e sessenta centímetros (8,60m), com a rua da Imigração e ao OESTE, na extensão de oito metros e sessenta centímetros (8,60m), com a rua da Imigração. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS sob Matrícula nº 5.172. A área de quatrocentos e trinta metros quadrados (430,00 m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de dez mil e quinhentos metros quadrados (10.500 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 5.172, cuja cópia segue em anexo.

-Rua JACOB MITTMANN: Uma fração de terras urbanas, com área de novecentos e três metros quadrados e nove mil, cento e cinquenta centímetros quadrados (903,9150m²), situado na esquina das ruas da Imigração e Jacob Mittmann, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Eduardo Hamm e Rudolfo Fengler, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de quatro metros e trinta e cinco centímetros (4,35 m), com a rua Eduardo Hamm; ao SUL, na extensão de quatro metros e sessenta e três centímetros (4,63m), com a rua da Imigração; ao LESTE na extensão de duzentos e um metros e quarenta centímetros (201,40m), em dois segmentos, com terrenos de Seli Ilka Ketzer e Liane Beatris Ketzer e com a rua José Fischer e ao OESTE, na extensão de duzentos e um metros e quarenta centímetros (201,40m), com a rua Jacob

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de outubro de 2007



Mittmann. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS sob Matrícula nº 5.172. A área de novecentos e três metros quadrados e nove mil, cento e cinquenta centímetros quadrados (903,9150m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de dez mil e quinhentos metros quadrados (10.500 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 5.172, cuja cópia segue em anexo.

- *Rua JOSÉ FISCHER*: Uma fração de terras urbanas, com área de seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e oito mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados (682,8750 m²), situado na esquina das ruas José Fischer e Jacob Mittmann, no quarteirão formado por estas e pelas ruas da Imigração e Rudolfo Fengler, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao NORTE, na extensão de quarenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros (45,53m), com terreno de Seli Ilka Ketzer e Liane Beatriz Ketzer; ao SUL, na extensão de quarenta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (45,51 m) com terrenos Seli Ilka Ketzer e Liane Beatriz Ketzer; ao LESTE na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua José Fischer e ao OESTE, na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua Jacob Mittmann. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS sob Matrícula nº 5.172. A área de seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e oito mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados (682,8750 m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de dez mil e quinhentos metros quadrados (10.500 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 5.172, cuja cópia segue em anexo.

- *Rua EDUARDO HAMM*: Uma fração de terras urbanas, com área de quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados (45,65 m²), em forma triangular, com vértice situado na esquina das ruas Eduardo Hamm e Jacob Mittmann, no quarteirão formado por estas e pelas ruas José Fischer e Rudolfo Fengler, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de quarenta e cinco metros e sessenta e cinco centímetros (45,65 m), com a rua Eduardo Hamm; ao SUSUDOESTE, na extensão de quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros (45,95m), com terreno de Seli Ilka Ketzer e Liane Beatriz Ketzer; ao LESTE na extensão de dois metros (2,00m), com a rua Eduardo Hamm." Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Ijuí/RS sob Matrícula nº 5.172. A área de quarenta e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados (45,65 m²), acima descrita, encontra-se dentro da área maior de dez mil e quinhentos metros quadrados (10.500 m²), inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 5.172, cuja cópia segue em anexo.




Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à regularização da abertura das ruas da Imigração, Jacob Mittmann, José Fischer e Eduardo Hamm.

Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Coronel Barros.

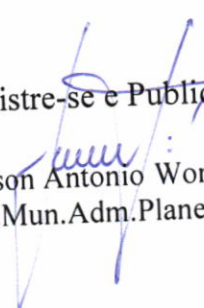
Art. 4º. Em decorrência da doação efetivada, fica os ex-proprietários dispensados da contribuição de melhoria gerada pela obra realizada pelo Município na Rua José Fischer.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net